



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS AO EDITAL FAPESB/SECTI Nº 017/2024 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA OS INSTITUTOS DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DA BAHIA - INCITE II**  
**CHAMADA INTERNA N.º 016/2024-PRPPG/UFBA**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas competências, tornam pública a presente Chamada Interna N.º 016/2024-PRPPG/UFBA para seleção de projetos para compor proposta institucional visando atender o **EDITAL FAPESB/SECTI Nº 017/2024 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA OS INSTITUTOS DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DA BAHIA - INCITE II** lançado pela FAPESB ([https://www.fapesb.ba.gov.br/wp-content/uploads/2019/08/EDITAL-INCITE-II\\_N-017-24\\_VF.pdf](https://www.fapesb.ba.gov.br/wp-content/uploads/2019/08/EDITAL-INCITE-II_N-017-24_VF.pdf)). Em função do número de pesquisadores doutores, a UFBA poderá submeter até 04 (quatro) Projetos dos quais 03 (três) deles serão selecionados no âmbito da presente Chamada Interna e 01 (um) será submetido como tema livre no âmbito da Área de Artes, Letras e Ciências Humanas.

**1. OBJETIVO da PRESENTE CHAMADA INTERNA (N.º 016/2024-PRPPG/UFBA)**

1.1. Selecionar até 03 (três) propostas para submissão ao EDITAL FAPESB/SECTI Nº 017/2024, sendo que cada uma deve estar vinculada a uma área estratégica diferente dentre as 20 previstas no item 3.1 do edital em questão, no âmbito dos eixos temáticos I, II e III.

**2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS PROJETOS**

2.1. Os projetos deverão ser encaminhados pelo respectivo coordenador.

2.2. São elegíveis como coordenadores de Projetos: docentes permanentes do quadro ativo da UFBA, portadores do título de doutor ou com perfil equivalente.

**3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA**

3.1. O valor de cada uma das 03 propostas não poderá ultrapassar **R\$2.000.000,00** (dois milhões de reais), distribuídos conforme item 4.3 do EDITAL FAPESB/SECTI Nº 017/2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

3.2. As propostas deverão observar as diretrizes disponíveis no EDITAL FAPESB/SECTI Nº 017/2024.

3.3. Os projetos apresentados deverão ser enquadrados exclusivamente em uma das 20 áreas relacionadas nos três eixos do item 3.1 do EDITAL FAPESB/SECTI Nº 017/2024.

3.4. A área número 21, intitulada Tema Livre não é objeto da presente Chamada Interna (N.º 016/2024-PRPPG/UFBA), uma vez que será objeto de Projeto Específico na área de Artes, Letras e Ciências Humanas.

#### **4. DESPESAS APOIÁVEIS**

4.1. As despesas apoiáveis apresentadas como demanda pelos projetos deverão estar obrigatoriamente em acordo com o previsto no item 4.5. do Edital FAPESB/SECTI Nº 017/2024.

#### **5. SUBMISSÃO DOS PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO**

5.1. Os projetos no âmbito da Chamada Interna deverão apresentar os seguintes itens (item **a** ao item **o**):

- a) Identificação da proposta (Coordenador, Vice-Coordenador, Instituição, Resumo, Título);
- b) Diagnóstico da área estratégica de atuação, experiência das instituições envolvidas, identificação dos principais problemas e prioridades de ação, a ser realizado através de oficina(s) prevista(s) no item 2.5.3 do Edital FAPESB;
- c) Objetivos e metas a serem alcançados;
- d) Metodologia(s) a ser(em) empregada(s);
- e) Indicação das instituições parceiras (nome da instituição parceira; ações que a instituição desenvolverá no projeto);
- f) Orçamento justificado;
- g) Cronograma simplificado de atividades para 03 anos (cronograma físico);
- h) Cronograma simplificado financeiro (cronograma de desembolso dos recursos);
- i) Identificação das contrapartidas financeiras e não financeiras oferecidas.
- j) Identificação dos membros da equipe executora do projeto (nome, instituição de vínculo, formação, função no projeto, atividades que desenvolverão, carga horária disponível e link do *Lattes*);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- k) Estrutura de funcionamento da Rede (coordenação, papéis dos envolvidos, relações inter e intrainstitucionais, mecanismos de comunicação), aspectos legais (políticas de inovação das instituições envolvidas em consonância com o novo marco legal de CT&I; existência ou estratégia de aprovação e instrumentos de formalização das parcerias entre os partícipes após aprovação do projeto);
- l) Mecanismos para interação e transferência de tecnologia para o setor produtivo ou governamental;
- m) Mecanismos para interação e transferência de conhecimentos científicos e tecnológicos para a sociedade (extensão tecnológica etc.);
- n) Descrição simplificada dos Laboratórios (existentes e novos) que integrarão o INCITE, quando couber, descrevendo as funções no projeto, os principais equipamentos existentes e apresentar um plano que contemple a utilização do(s) Laboratório(s), os quais deverão integrar a rede de laboratórios compartilhados, explicitando claramente os usuários potenciais, internos e externos à Instituição, os benefícios e avanços que a operação do laboratório proporcionará em relação ao desenvolvimento científico das Instituições envolvidas e a sua importância para o desenvolvimento local e regional.
- o) Outras informações necessárias que julgar pertinente.

5.2. O FAP/PRPPG – Formulário de Apresentação de Propostas/PRPPG deverá ser submetido à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), pelo respectivo coordenador de Projeto através do formulário google forms disponível em: <https://forms.gle/n6ZuKbLcn5EginEx5>. O modelo do projeto (Anexo I) bem como a devida anuência do Diretor da Unidade deverão ser anexados ao FAP/PRPPG (google forms) em formato PDF. O prazo limite para envio das propostas é até às **17 horas do dia 04/10/2024**.

5.3. Após a fase de recebimento das propostas não serão aceitas informações adicionais de qualquer natureza, nem o envio de documentos complementares àqueles originalmente encaminhados.

5.4. Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail [copesq@ufba.br](mailto:copesq@ufba.br), com cópia para [nupes@ufba.br](mailto:nupes@ufba.br), com o assunto: **“DÚVIDAS CHAMADA INCITE 2024”**.

5.5. Será permitida a apresentação de 01 (uma) única proposta por coordenador de Projeto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

5.6. As propostas aprovadas (após o Resultado Final da presente Chamada Interna) deverão preencher o FAP no site da FAPESB e a preparar o Projeto Complementar Obrigatório (PCO) (item 2.5 e item 6 do Edital FAPESB).

## 6. ANÁLISE DE MÉRITO

6.1. As propostas encaminhadas pelos coordenadores dentro do prazo estabelecido serão analisadas por Comitê *Ad Hoc* designado pelo Reitor, observando-se os critérios de avaliação expressos no Quadro 2 – Critérios de Avaliação de Mérito do item 7.1.2.2 do edital da FAPESB.

6.2. Atribuições do Comitê *Ad Hoc*:

6.2.1. Determinar as propostas recomendadas em ordem de prioridade.

## 7. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA/PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Publicação da Chamada Interna N° 16/2024-PRPPG/UFBA	12/09/2024	Publicado na página da PRPPG
Data limite para recebimento do FAP/PRPPG – Formulário de Apresentação de Propostas/PRPPG, contendo o Projeto	Até as 17 horas de 04/10/2024	A Proposta deve conter os elementos apontados no 4.1
Período de análise das propostas por Comitê <i>Ad Hoc</i>	De 08 a 14/10/2024	Comitê <i>Ad Hoc</i> indicado pelo Reitor para a avaliação das propostas recebidas
Divulgação do resultado preliminar	A partir de 16/10/2024	A ser divulgado na página da PRPPG
Interposição de recursos	Até 48 horas após divulgação do resultado preliminar	Através do e-mail estabelecido no item 9.1 da presente Chamada Interna
Divulgação de Resultado Final	A partir de 23/10/2024	A ser divulgado na página da PRPPG
Período de preenchimento do FAP no site da FAPESB e preparação do Projeto Complementar Obrigatório (PCO).	Após divulgação do Resultado Final	A ser realizado pelos respectivos Coordenadores das Propostas, em acordo com o item 2.5 e item 6 do Edital FAPESB
Submissão da proposta pelo(a) Coordenar(a)	Até as 12:00h do dia 27/11/2024	A ser realizada no site da FAPESB
Término do prazo para encaminhamento da proposta e documentos digitalizados	Até 04/12/2024 às 12:00hs	A serem encaminhados pelos Coordenadores



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## 8. RESULTADOS

- 8.1. Os Resultados Preliminar e Final serão divulgados no site da PRPPG nas datas estabelecidas no item 7 desta Chamada Interna, e caberá aos proponentes dos projetos selecionados o atendimento dos demais prazos e critérios estabelecidos no **EDITAL FAPESB/SECTI Nº 017/2024 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA OS INSTITUTOS DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DA BAHIA - INCITE II**
- 8.2. No Resultado Preliminar será disponibilizada a ordem de classificação provisória das propostas, tendo em vista a possibilidade de alteração da ordem de classificação após o período recursal.

## 9. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 9.1. Após a divulgação do Resultado Preliminar, eventual recurso poderá ser apresentado exclusivamente para o e-mail [copesq@ufba.br](mailto:copesq@ufba.br), com cópia para [nupes@ufba.br](mailto:nupes@ufba.br), de acordo com o cronograma estabelecido no item 6 desta chamada interna com o assunto: “**RECURSO CHAMADA INCITE 2024**”.
- 9.2. Casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFBA (PRPPG/UFBA).

Salvador, 12 de setembro de 2024

**Ronaldo Lopes Oliveira**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)  
Universidade Federal da Bahia